

ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP

Termo de Referência 11/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG	11/2025	102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	Editado por	PATRICIA DE SOUZA VALETTE	Atualizado em	13/11/2025 10:37 (v 2.6)
Status	ASSINADO					

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		136.00006605/2025-53

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Materiais permanentes para equipar o laboratório do CST Controle de Obras da FATEC Votorantim, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência **e em seu apêndice I – Especificações Técnicas**, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Ordem	Código CAT MAT	CONTABILIZA (BEC)	Descrição CAT MAT	Unid	Quant
1	266024	6391982	Medidor Umidade Material Caixa: Aço Inoxidável Tipo: Dupla Escala Com Vacuômetro Escala: 0 A 760 MmHg E 0 A 1.000 Mbar Aplicação: Zona Radicular Dos Solos Características Adicionais: C/ Hastes De 10, 15, 20, 30, 40, 45 E 50 Cm	Un	5
2	615087	6440991	Medidor Umidade Tipo: Tensiometro Analógico Tamanho Da Haste: 90 CM Faixa Medição: 0 A 1000 MBAR. Características Adicionais: Cápsula De Porcelana Componentes Adicionais: Vacuômetro De Caixa Externa Em Aço Inoxidável Aplicação: Medição Umidade De Solos	Un	2

3	335460	5451264	Estação Total, Precisão Linear: 2 Mm + 2 Ppm, Alcance: 3.500m. Com 1 Prisma E 250m Sem Prisma, Tempo Medição: 1 S, Aplicação: Topografia, Características Adicionais: Acessórios 2 Prismas Alvos, 2 Bastões 3,60m, Nível	Un	2
4	274880	5343445	Misturador / Amassadeira Material: Alumínio Fundido Tipo Acionamento: Eletromecânico Capacidade: 5 L Tipo Motor: Trifásico Funcionamento: Elétrico Normas Técnicas: Nbr-7215 Características Adicionais: Pá E Recipiente Em Aço Inox, 2 Velocidades, Rota- Aplicação: Argamassa	Un	1
5	487730	6368719	Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico Potência Motor: 0,5 CV Rotação: 34 RPM Capacidade Tambor: 150 L Características Adicionais: Motor 4 Pólos	Un	1
6	603330	5923956	Trado, Material: Aço Inox, Tipo: Holandês, Diâmetro: 1/5 POL, Aplicação: Perfuração E Coleta De Solo, Características Adicionais: Comprimento De 100cm	Un	1
7	607965	6375987	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL Tensão Alimentação: Bivolt V Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variável Capacidade Perfuração Aço: 10 MM Capacidade Perfuração Madeira: 10 MM Acessórios: 1 Bateria, Carregador E Maleta;	Un	1
8	614813	5695708	Medidor De Resistencia Tipo: Esclerômetro Modelo "N" Modelo: Digital Faixa Resistência: 100 A 1000 KGF/CM2 Aplicação: Memorização De Medidas E Média Aritmética Características Adicionais: Portátil, Energia De Impacto 0,225 Mkg	Un	1

9	602698	6344658	Medidor Laboratório Tipo: Portátil Uso: Determinação De Ph, Orp, Condutividade, Tds, Sali- Aplicação: Compensação Automática De Temperatura E Altitude Características Adicionais: Armazenagem De Dados, Dimensões: (76 X 114 X 32) M	Un	1
10	419764	6039707	Agitador Magnético, Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo, Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Velocidade, Capacidade: Até 10 Peneiras, Temporização: Temporizador Até 30 MIN, Adicional: Vibratório	Un	2
11	462134	376930	Bússola Navegação, Material: Alumínio, Modelo: Brunton, Tipo: Precisão	Un	4
12	460781	4526821	Trena Eletrônica, Tipo: Eletrônica Digital, Método De Medição: A Laser, Alcance: 40 M, Tipo Visor: Cristal Líquido, Características Adicionais: Medição De Distância, Cálculo De Área, Cálculo De	Un	4
13	354914	6425984	Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Aço Carbono, Prato Removível, Tipo: Digital, Tipo Pannel: Visor Digital, Sensibilidade: 20 A 50, Material: Aço Carbono.	Un	1
14	453684	5782317	Balança Precisão Capacidade Máxima: 10 KG Resolução: 1 G Tipo Pannel: Visor Cristal Líquido Características Adicionais: Dimensões Aprox.: 5 X 25 X 19 Cm; Duas Pilhas	Un	1
15	445245	3641333	Balança Precisão Capacidade Máxima: 410 G Resolução: 0,001 G Tipo Pannel: Visor Digital Características Adicionais: Prato 100 Mm, Tempo Estabilização 0,5 A 4 Segundos.	Un	2
		4140621		Un	

16	449637		Acessórios Para Estudo/Treinamento, Tipo: Kit Para Determinação Limite De Liquidez, Apresentação: Aparelho Casagrande/12 Cápsulas De Alumínio /01 Cáp., Aplicação: Curso Técnico Em Edificações		2
17	448213	2825716	Acessórios Para Estudo/Treinamento Tipo: Conjunto Para Determinação De Massa Apresentação: Composto De Frasco De 7,5 Litros, Funil E Bandeja Aplicação: In Situ De Solos E Materiais Pedregulhosos	Un	2
18	605841	6391982	Acessórios Para Estudo/Treinamento, Tipo: Conjunto Para Determinação Do Equivalente De Areia, Apresentação: Estojo De Madeira, Latão, Alumínio, Cobre E Acrílico, Aplicação: Ensaio Em Solos E Agregados, Características Adicionais: Provetas, Tubo De Cobre, Cápsula De Alumínio,	Un	4
19	442410	6366465	Acessórios Para Estudo /Treinamento Tipo: Plano Inclinado Apresentação: Sensores E Multicronômetro De Rolagem De Dados Aplicação: Ensino Da Mecânica Da Partícula/Leis De Newton/ Mo	Un	8
20	440872	6366503	Conjunto Instrução Tipo: Material Didático Componentes: Diapasões /Contrapeso/Caixas De Ressonância /Martelo Finalidade: Aulas Práticas De Física, Propagação Do Som	Un	8
21	457964	6025730	Conjunto Instrução Tipo: Kit Para Aulas Práticas Componentes: Conjunto P/ Queda Livre Com 5 Sensores E Cronômetro Finalidade: Aulas Práticas De Física, Eletrodinâmica	Un	8

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br/**contabiliza** e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE CO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 62823257000109-0-000001/2025
- II)_Data de Publicação no PNCP: 26/06/2024, atualizado em 07/11/2025
- III) ID do item no PCA:

354	378	383	391	398	399
401	402	403	407	411	413

IV) Classe/Grupo:

3895	5120	5130	5210	6605	6635
6636	6640	6670	6695	6910	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de laboratório, encontra-se pormenorizada no Apêndice I - Especificações Técnicas, deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) serem produzidos, sempre que possível, considerando práticas sustentáveis visando a seleção de materiais que não agredam ao meio ambiente;
- b) preservem a redução do consumo de energia em sua fabricação e utilização;
- c) terem seus resíduos de produção descartados de forma adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente;
- d) serem fornecidos em embalagens de materiais sustentáveis, tais como, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, dentre outros.

Garantia da Contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Validade da Proposta

4.3 A validade da proposta deverá ser de, 90 (noventa) dias.

Condições para a assinatura do contrato

4.4. Deverão ser apresentados, antes da assinatura do contrato:

- a) Para o caso de adjudicatária em situação de recuperação judicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária,

ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, do último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Para o caso de adjudicatária em recuperação extrajudicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

c) Indicação do(s) representante(s) legal(ais) da adjudicatária para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (nome completo C.P.F.(e o cargo/função, com a última alteração contratual e, se for o caso, com procuração pública ou particular com firma reconhecida que lhe dê os poderes para a assinatura do contrato.

Obrigações da Contratada

4.5 Caberá à contratada, além das obrigações dispostas nas normas legais ou infralegais aplicáveis, em especial no Termo de Referência e no contrato, as seguintes obrigações:

- Entregar os materiais permanentes em remessa única no endereço e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais permanentes que serão entregues;
- Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Apresentar a cada pagamento e sempre que exigido pelo Contratante,s e estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais;
- Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica - CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- Fornecer os materiais permanentes em embalagens sustentáveis, sempre que possível;
- Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca da sustentabilidade;
- Entregar os materiais permanentes de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;
- Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho.
- Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pela Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, em remessa única para a Fatec Votorantim, em dias de expediente, considerando o horário das 08h às 11h30 e 13h às 17h., conforme o local de entrega e endereço definido a seguir: Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 279 Bairro Protestantes Município: Votorantim UF: SP CEP: 18110-008.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinala, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressaltadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), será de, no mínimo, 9 (nove) meses, que corresponde ao prazo total mínimo de 12 (doze) meses de garantia, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, ou corresponderá ao prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II)

6.7.2 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13 Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECED

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será com entrega de até 90 (noventa) dias, de acordo com o Apêndice I - Especificações Técnicas.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) Tem o devido conhecimento das regras voltadas à prevenção de fraude e corrupção nas contratações públicas do CEETEPS, conforme disposto na Portaria CEETEPS-GDS nº 4317/2025, anexa ao edital;

b) Atenderá, caso seja adjudicatária do certame, todas as condições para assinatura do contrato, conforme exigências indicadas neste termo;

c) Que não se enquadra nas vedações previstas no item 3.6 do edital.

8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitando o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes na assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2 No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 48062/482801;
- II) Fonte de Recursos: 150010001;
- III) Programa de Trabalho: 12.364.4809.52900000;
- IV) Elemento de Despesa: 449052;

10.3 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA DE SOUZA VALETTE

requisitante



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 10:37:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apendice I - Especificacoes Tecnicas TR bens permanentes_v03.pdf (147.18 KB)

Apêndice I – Especificações Técnicas

Item	Classe CAT MAT	PDM	Código CAT MAT	Descrição CAT MAT
1	6636	17640	266024	Medidor Umidade Material Caixa: Aço Inoxidável Tipo: Dupla Escala Com Vacuômetro Escala: 0 A 760 MmHg E 0 A 1.000 Mbar Aplicação: Zona Radicular Dos Solos Características Adicionais: C/ Hastes De 10, 15, 20, 30, 40, 45 E 50 Cm
2	6685	17554	615087	Medidor Umidade Tipo: Tensiometro Analógico Tamanho Da Haste: 90 CM Faixa Medição: 0 A 1000 MBAR. Características Adicionais: Cápsula De Porcelana Componentes Adicionais: Vacuômetro De Caixa Externa Em Aço Inoxidável Aplicação: Medição Umidade De Solos
3	6695	17931	335460	Estação Total, Precisão Linear: 2 Mm + 2 Ppm, Alcance: 3.500m. Com 1 Prisma E 250m Sem Prisma, Tempo Medição: 1 S, Aplicação: Topografia, Características Adicionais: Acessórios 2 Prismas Alvos, 2 Bastões 3,6om, Nível
4	3895	09795	274880	Misturador / Amassadeira Material: Alumínio Fundido Tipo Acionamento: Eletromecânico Capacidade: 5 L Tipo Motor: Trifásico Funcionamento: Elétrico Normas Técnicas: Nbr-7215 Características Adicionais: Pá E Recipiente Em Aço Inox, 2 Velocidades, Rota- Aplicação: Argamassa
5	3895	09796	487730	Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico Potência Motor: 0,5 CV Rotação: 34 RPM Capacidade Tambor: 150 L Características Adicionais: Motor 4 Pólos
6	5120	12856	603330	Trado, Material: Aço Inox, Tipo: Holandês, Diâmetro: 1/5 POL, Aplicação: Perfuração E Coleta De Solo, Características Adicionais: Comprimento De 100cm
7	5130	07868	607965	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL Tensão Alimentação: Bivolt V Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variável Capacidade Perfuração Aço: 10 MM Capacidade Perfuração Madeira: 10 MM Acessórios: 1 Bateria, Carregador E Maleta;

8	6625	9554	614813	Medidor De Resistencia Tipo: Esclerômetro Modelo "N" Modelo: Digital Faixa Resistência: 100 A 1000 KGF/CM2 Aplicação: Memorização De Medidas E Média Aritmética Características Adicionais: Portátil, Energia De Impacto 0,225 Mkg
9	6635	18590	602698	Medidor de qualidade de água para Laboratório Tipo: Portátil Uso: Determinação de Ph, Potencial de Óxido Redução(ORP), Condutividade, Total de Sólidos dissolvidos (TDS), Sali- Aplicação: Compensação Automática de Temperatura Características Adicionais: Armazenagem De Dados,
10	6640	00526	419764	Agitador Magnético, Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo, Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Velocidade, Capacidade: Até 10 Peneiras, Temporização: Temporizador Até 30 MIN, Adicional: Vibratório
11	6605	03965	462134	Bússola magnética para orientação geográfica e direcional, Material: Alumínio
12	5210	16203	460781	Trena Eletrônica Digital, Método de Medição: A Laser, Alcance: 50 M, Visor de Cristal Líquido, com funções de: Medição De Distância, Cálculo De Área, Volume e Cálculo De Hipotenusa
13	6670	14489	354914	Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Aço Carbono, Prato Removível, Tipo: Digital, Tipo Pannel: Visor Digital, Sensibilidade: 20 A 50, Material: Aço Carbono.
14	6670	00489	453684	Balança Precisão Capacidade Máxima: 10 KG Resolução: 1 G Tipo Pannel: Visor Cristal Líquido Características Adicionais: Dimensões Aprox.: 5 X 25 X 19 Cm; Duas Pilhas
15	6670	00489	445245	Balança Precisão Capacidade Máxima: 410 G Resolução: 0,001 G Tipo Pannel: Visor Digital Características Adicionais: Prato 100 Mm, Tempo Estabilização 0,5 A 4 Segundos.
16	6910	17181	449637	Acessórios Para Estudo/Treinamento, Tipo: Kit Para Determinação Limite De Liqueidez, Apresentação: Aparelho Casagrande/12 Cápsulas De Alumínio/01 Cáp., Aplicação: Curso Técnico Em Edificações

17	6910	17181	448213	Acessórios Para Estudo/Treinamento Tipo: Conjunto Para Determinação De Massa Apresentação: Composto De Frasco De 7,5 Litros, Funil E Bandeja Aplicação: In Situ De Solos E Materiais Pedregulhosos
18	6910	17181	605841	Acessórios Para Estudo/Treinamento, Tipo: Conjunto Para Determinação Do Equivalente De Areia, Apresentação: Estojo De Madeira, Latão, Alumínio, Cobre E Acrílico, Aplicação: Ensaio Em Solos E Agregados, Características Adicionais: Provetas, Tubo De Cobre, Cápsula De Alumínio,
19	6910	17181	442410	Equipamento para laboratório de física Tipo: Plano Inclinado com Sensor e Multicronômetro de Rolagem De Dados ,Aplicação: Ensino Da Mecânica dos Sólidos
20	6910	13720	440872	Conjunto Instrução Tipo: Material Didático Componentes: Diapasões/Contrapeso/Caixas De Ressonância/Martelo Finalidade: Aulas Práticas De Física, Propagação Do Som
21	6910	13720	457964	Conjunto Instrução Tipo: Kit Para Aulas Práticas Componentes: Conjunto P/ Queda Livre Com 5 Sensores E Cronômetro Finalidade: Aulas Práticas De Física, Eletrodinâmica

	Obrigações da Contratada
a)	Entregar os materiais permanentes em remessa única no endereço e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.
b)	Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais permanentes que serão entregues;
c)	Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
d)	Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao objeto, tais como operacionais, encargos previdenciários, transporte, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
e)	Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
f)	Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
g)	Fornecer os materiais permanentes em embalagens sustentáveis, sempre que possível.
h)	Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade.
i)	Entregar os materiais permanentes de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida.
j)	Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho.
k)	Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pela Administração.

Prazo de Garantia: A garantia para os equipamentos permanentes deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, que compreende o prazo de 90 (noventa) dias (3 meses) do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) mais 09 (nove) meses, que é uma praxe de mercado, isso é, uma prática comum e importante que protege os consumidores contra defeitos de fabricação e problemas que possam surgir durante o uso normal do produto, o que resguarda o erário. Esse prazo beneficia tanto consumidores quanto fabricantes, uma vez que, para os consumidores, oferece uma proteção importante e aumenta a confiança na compra, enquanto para os fabricantes, demonstra um compromisso com a qualidade e a satisfação do cliente.

Nesse prazo deverão ser resguardados eventuais necessidades de manutenção/reparação (se for o caso, por assistência técnica autorizada) ou substituição do equipamento pretendido, observadas as normas legais, infralegais e técnicas aplicáveis, visando corrigir eventuais vícios/defeitos apresentados pelos bens.

Frete: Frete por conta do fornecedor.

Unidade de Ensino: 301 – Fatec Votorantim Benedicto Pagliato – CNPJ: 62.823.257/0301-99

Endereço para entrega dos materiais: Fatec Votorantim - Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 - Protestantes - CEP: 18110-008 - Votorantim/SP

Quantitativos

Item	Descrição CAT MAT	Quant
1	Medidor Umidade Material Caixa: Aço Inoxidável Tipo: Dupla Escala Com Vacuômetro Escala: 0 A 760 MmHg E 0 A 1.000 Mbar Aplicação: Zona Radicular Dos Solos Características Adicionais: C/ Hastes De 10, 15, 20, 30, 40, 45 E 50 Cm	5
2	Medidor Umidade Tipo: Tensiometro Analógico Tamanho Da Haste: 90 CM Faixa Medição: 0 A 1000 MBAR. Características Adicionais: Cápsula De Porcelana Componentes Adicionais: Vacuômetro De Caixa Externa Em Aço Inoxidável Aplicação: Medição Umidade De Solos	2
3	Estação Total, Precisão Linear: 2 Mm + 2 Ppm, Alcance: 3.500m. Com 1 Prisma E 250m Sem Prisma, Tempo Medição: 1 S, Aplicação: Topografia, Características Adicionais: Acessórios 2 Prismas Alvos, 2 Bastões 3,60m, Nível	2
4	Misturador / Amassadeira Material: Alumínio Fundido Tipo Acionamento: Eletromecânico Capacidade: 5 L Tipo Motor: Trifásico Funcionamento: Elétrico Normas Técnicas: Nbr-7215 Características Adicionais: Pá E Recipiente Em Aço Inox, 2 Velocidades, Rota- Aplicação: Argamassa	1
5	Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico Potência Motor: 0,5 CV Rotação: 34 RPM Capacidade Tambor: 150 L Características Adicionais: Motor 4 Pólos	1
6	Trado, Material: Aço Inox, Tipo: Holandês, Diâmetro: 1/5 POL, Aplicação: Perfuração E Coleta De Solo, Características Adicionais: Comprimento De 100cm	2
7	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL Tensão Alimentação: Bivolt V Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variável Capacidade Perfuração Aço: 10 MM Capacidade Perfuração Madeira: 10 MM Acessórios: 1 Bateria, Carregador E Maleta;	1
8	Medidor De Resistencia Tipo: Esclerômetro Modelo "N" Modelo: Digital Faixa Resistência: 100 A 1000 KGF/CM2 Aplicação: Memorização De Medidas E Média Aritmética Características Adicionais: Portátil, Energia De Impacto 0,225 Mkg	1

9	Medidor de qualidade de água para Laboratório Tipo: Portátil Uso: Determinação de Ph, Potencial de Óxido Redução(ORP), Condutividade, Total de Sólidos dissolvidos (TDS), Sali- Aplicação: Compensação Automática de Temperatura Características Adicionais: Armazenagem De Dados,	1
10	Aagitador Magnético, Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo, Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Velocidade, Capacidade: Até 10 Peneiras, Temporização: Temporizador Até 30 MIN, Adicional: Vibratório	2
11	Bússola magnética para orientação geográfica e direcional, Material: Alumínio	4
12	Trena Eletrônica Digital, Método de Medição: A Laser, Alcance: 50 M, Visor de Cristal Líquido, com funções de: Medição De Distância, Cálculo De Área, Volume e Cálculo De Hipotenusa	4
13	Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Aço Carbono, Prato Removível, Tipo: Digital, Tipo Pannel: Visor Digital, Sensibilidade: 20 A 50, Material: Aço Carbono.	1
14	Balança Precisão Capacidade Máxima: 10 KG Resolução: 1 G Tipo Pannel: Visor Cristal Líquido Características Adicionais: Dimensões Aprox.: 5 X 25 X 19 Cm; Duas Pilhas	1
15	Balança Precisão Capacidade Máxima: 410 G Resolução: 0,001 G Tipo Pannel: Visor Digital Características Adicionais: Prato 100 Mm, Tempo Estabilização 0,5 A 4 Segundos.	2
16	Acessórios Para Estudo/Treinamento, Tipo: Kit Para Determinação Limite De Liquidez, Apresentação: Aparelho Casagrande/12 Cápsulas De Alumínio/01 Cáp., Aplicação: Curso Técnico Em Edificações	2
17	Acessórios Para Estudo/Treinamento Tipo: Conjunto Para Determinação De Massa Apresentação: Composto De Frasco De 7,5 Litros, Funil E Bandeja Aplicação: In Situ De Solos E Materiais Pedregulhosos	2
18	Acessórios Para Estudo/Treinamento, Tipo: Conjunto Para Determinação Do Equivalente De Areia, Apresentação: Estojo De Madeira, Latão, Alumínio, Cobre E Acrílico, Aplicação: Ensaio Em Solos E Agregados, Características Adicionais: Provetas, Tubo De Cobre, Cápsula De Alumínio,	4
19	Equipamento para laboratório de física Tipo: Plano Inclinado com Sensor e Multicronômetro de Rolagem De Dados ,Aplicação: Ensino Da Mecânica dos Sólidos	8

20	Conjunto Instrução Tipo: Material Didático Componentes: Diapasões/Contrapeso/Caixas De Ressonância/Martelo Finalidade: Aulas Práticas De Física, Propagação Do Som	8
21	Conjunto Instrução Tipo: Kit Para Aulas Práticas Componentes: Conjunto P/ Queda Livre Com 5 Sensores E Cronômetro Finalidade: Aulas Práticas De Física, Eletrodinâmica	8